

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E A EMPRESA **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ 39.327.556/001-22** NAS QUALIDADES DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

### **CONTRATANTE:**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.444.435/0001-25** com sede na Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q 11, L 6, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep. 29.146-550, representada legalmente por sua DIRETORA PRESIDENTE Juliana de Lima Silva Rodrigues, Brasileira, CPF nº 057.462.637-96, devidamente nomeada através da Portaria PMC/GP nº. 601/2022.

### **CONTRATADA:**

**AZ TURISMO E VIAGENS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 39.327.556/001-22**, do ramo principal de agências de viagens e secundário operadores turísticos, serviços de reservas e outros serviços de turismo com sede na rua José Neves Cypreste, nº 870, Bairro Jardim da Penha, CEP 29060-300, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador, Adriana Zanotti, brasileira, natural de Vitória - ES, nascido em 05/02/1964, portador da cédula de identidade RG.: 588269- SSP-ES e inscrito no CPF: 894.124.277-00, residente e domiciliado na Avenida Comandante Álvaro Martins nº 110, Bairro Mata da Praia, CEP: 29.066-050.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nos termos do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. **2/2024**, do tipo menor preço da taxa de agenciamento, sendo parte integrante deste instrumento, **independentemente de transcrição**, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, integralmente de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 o qual se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VALORES

**2.1.** Fica acordado o valor do termo aditivo em **R\$ 7.237,50 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** em decorrência de acréscimo de 25% do valor contratual tendo sua vigência a partir da publicação até a data final do contrato – 16 de abril de 2025.

**2.2.** Necessário informar que o valor global do contrato 03/2024 é R\$ 7.757,35 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) sendo composto pelo saldo atual do contrato R\$ 519,85 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) e o valor referente aos 25% de acréscimo 7.237,50 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme tabela:

| ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SALDO ATUAL DO CONTRATO | PERCENTUAL DE ADITIVO | VALOR DO ADITIVO | VALOR GLOBAL CONTRATUAL | QUANTIDADE MÉDIA DE PASSAGENS REFERENTE AO VALOR GLOBAL | VALOR MÉDIO POR PASSAGEM |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| serviços de agenciamento de viagens e assessoramento compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais com a entrega de bilhetes de passagens aéreas, bem como emissão de seguro com fornecimento de bilhete eletrônico e/ou físico para atender as necessidades do Instituto de previdência dos servidores públicos de Cariacica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. | R\$ 519,85              | 25%                   | R\$ 7.237,50     | R\$ 7.757,35            | 5                                                       | R\$ 1.551,45             |

O somatório dos valores referente aos 25% de acréscimo mais o saldo atual do contrato (R\$ 7.757,35) representam uma quantidade média de 5 considerando os valores contratuais e 25% de acréscimo no valor e nas quantidades.

**2.3.** Natureza da despesa é 3.3.90.33 (passagens e despesas com locomoção) e o subelemento é o 01 (passagens para o país)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 124 e 125 da Lei nº. 14.133/2021 e alterações correlatas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO**

**4.1.** Fazem parte integrante deste Primeiro Termo Aditivo todos os documentos e instruções, inclusive as propostas e Anexos, que compõem o Pregão Eletrônico nº 2/2024, processo nº. 30/2024, complementando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando as partes em todos os seus termos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente instrumento em vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Cariacica, ES, 11 de fevereiro de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por  
JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796  
Data: 2025.02.12 16:26:21  
-0200

---

**DIRETORA PRESIDENTE**  
**INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA**  
**CONTRATANTE**

---

**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**  
**INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA**  
**CONTRATANTE**

ADRIANA

ZANOTTI:89412427700

Assinado de forma digital por  
ADRIANA ZANOTTI:89412427700  
Dados: 2025.02.11 16:24:38  
-03'00'

---

REPRESENTANTE LEGAL  
**AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

Nome  
CPF

---

Nome  
CPF